



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020

Edição 1869
05 páginas



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 334/2020

Complementa as medidas temporárias a serem adotadas no âmbito do Município de Prudentópolis para prevenção e enfrentamento da epidemia de saúde pública decorrente do novo Coronavírus – COVID-19.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 30, I e II da Constituição Federal;

Considerando as deliberações da reunião do comitê técnico de enfrentamento da COVID-19 realizada em data de 30 de Junho de 2020; Considerando a necessidade de uniformizar medidas para setores com semelhança de atividades; e considerando o trâmite de protocolo de medidas sanitárias e sociais para o controle do coronavírus – COVID- 19 , o qual visa uniformização de medidas mediante critérios objetivos pautados em pontuação de critérios de capacidade de atendimento e do quadro epidemiológico municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 331/2020, e consequentemente o horário excepcional para funcionamento dos bares estabelecido no mesmo.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as demais regras para o funcionamento dos bares já estabelecidas no artigo 5º do Decreto nº 222/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 30 de Junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Hohl Mazurechen
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

LUIZ MINIOLI NETO

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora quarta melhor classificada no item 02 do Pregão Eletrônico nº 167/2019, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Item 02 - ÁLCOOL a 70% INPM, antisséptico, para as mãos, mínimo de 480 gramas, marca Nobre, 4.100 unidades, ao preço unitário de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Publique-se

Em 29 de junho de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de torno e solda.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 151.660,00 (Cento e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais)

DATA DA SESSÃO: 15 de julho de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO 038/2020**Pregão Eletrônico nº 046/2019**

Considerando o que consta no processo nº 4538/2019, tendo em vista que durante a participação na sessão do Pregão Eletrônico nº 046/2019, deixou de enviar os documentos originais via correio;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através da Notificação Nº 005/2020, sem apresentação de defesa prévia, no prazo determinado;

RESOLVE,

Aplicar à empresa **HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Porto Alegre, nº 107, Campo Limpo, Feira de Santana - Bahia, CEP 87.080-470, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.848.336/0001-47, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, e das disposições do edital do Pregão Eletrônico nº 046/2019, o que segue:

- **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com o Município de Prudentópolis, pelo período de 2(dois) meses previsto na Lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III c/c Item 21.1.2, do referido edital;

--**MULTA** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II c/c Item 21.3.2do referido edital, de 10% (dez por cento) do valor total da proposta sobre a parte inadimplida, que neste caso corresponde ao valor de R\$ 252,50 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nos termos do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica-se a contratada desta decisão, ressaltando o seu direito de interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Recurso Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.

Prudentópolis, 19 de março de 2020.

Lidiane Campagnaro
Diretora Depto de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **RAPIDOGAS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 192/2020, a qual possui como objeto o Registro de Preços para aquisição de gás oxigênio, gás acetileno, gás mistura para solda MIG, varetas de metal para solda e argônio para solda MIG/TIG, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 060/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do

Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 192/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 30 de junho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2020**

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de molejo, suporte, calibragem e embuchamento de eixos, visando a manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 03 de julho de 2020 até o dia 03 de julho de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 de julho de 2020.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2020**

OBJETO: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de lataria e pintura, com fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços e sem fornecimento de peças, visando a manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 94.550,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 03 de julho de 2020 até o dia 03 de julho de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 27 de julho de 2020.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado – UTI móvel terrestre), para remoções intermunicipais de pacientes em estado grave, sendo veículo devidamente equipado com assistência



profissional medica e de enfermagem para remoção de pacientes encaminhados pela Secretária de Saúde desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 303.348,00 (Trezentos e três mil, trezentos e quarenta e oito reais).

DATA DA SESSÃO: 15 de julho de 2020 às 08:30hrs.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. BecherSass
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	140/2020
Concorrência Pública	004/2020
Objeto	O presente contrato de empreitada por preço global tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica na localidade de Papanduva de Cima no Município de Prudentópolis.
Contratada	BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME
Valor	R\$ 609.088,46 (Seiscentos e nove mil, oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)
Fiscal	Mateus Matias e Danilo Fillus de Souza.
Gestor	Humberto José Sanches
Data	Prudentópolis, 26 de junho de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será 180 (cento e oitenta) dias.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br